

## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441



## **EDITAL**

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 22 de dezembro de 2015, tomou a seguinte deliberações, com eficácia externa:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprovada por unanimidade

2.2- FUNDO DE APOIO MUNICIPAL=APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM ) INCLUINDO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA (ARTº 26º DA LEI 53/2014, DE 25 DE AGOSTO, .E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO (ARTº 26º DA LEI 53/2014, DE 25 DE AGOSTO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NO Nº 6, DO ARTIGO 49º, DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO )/-CONFERIÇÃO DE PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA ASSINAR O CONTRATO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a proposta de PAM do Município de Santa Comba Dão, elaborada nos termos da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que integra: Contrato do Programa de Ajustamento Municipal; Plano de Reestruturação da Dívida e Contrato de Assistência Financeira até ao montante de 8 536 781€ ( oito milhões quinhentos e trinta e seis mil e setecentos e oitenta e um euros) , ao Orgão Deliberativo para aprovação, nos termos do artigo 26º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, conjugado com o disposto no nº 6, do artigo 49º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, e da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. Conferidos poderes ao Senhor Presidente para celebrar o respetivo contrato, que produzirá efeitos após a obtenção de visto do Tribunal de Contas, e cessará quando se verificar o pagamento integral de



todos os montantes em dívida resultantes deste contrato.

- 2.3- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO
- 2.4- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.5- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO
- 2.6- HABITAÇÃO SOCIAL= PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DE RENDAS= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, atualizar as rendas das habitações sociais do concelho (Bairro Vasco da Gama, Bairro do Serrado- casas pré-fabricadas, e Bairro do ex-Fundo Fomento de Habitação ) notificando os respetivos inquilinos desta decisão.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 22 de dezembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia